

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo, SP, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março de 2021.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício.....	12
C. Fluxo de Caixa	15
D. Funcionários.....	15
E. Impostos.....	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
IV. CONCLUSÃO.....	20
V. ENCERRAMENTO.....	21

I. INTRODUÇÃO

1. A **VIBRASIL** foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire: 35602863464, constituída em 16 de julho de 2019, estando localizada na Rua Coriolano Durand, 758 – Bairro: Vila Santa Catarina – Município: São Paulo/SP – CEP: 04375-050 - fundada em 1966 antes de se tornar EIRELI. Tem como objeto social a produção de componentes automobilísticos de borracha, tais como: buchas, coxins, batentes, coifas e guarnições, tendo atualmente como única titular a Sra. Mary Idy Azzam, com o Capital Social totalmente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 1.575.000 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

2. Em 2008, devido à crise financeira mundial, a **VIBRASIL** sofreu com a queda em seu faturamento, buscando ajuda financeira em novos financiamentos e linhas de créditos, sendo que gradativamente a situação foi se agravando, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 17 de maio de 2019, que foi deferido em 09 de setembro de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. Nesse sentido, a situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros dos meses de outubro de 2020 a

fevereiro de 2021, já apresentado em relatórios anteriores, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Nota-se nos últimos seis meses, constante flutuação nos recursos mantidos em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrando redução de 95% de fevereiro a março de 2021, atingindo a importância de R\$ 3.970 (três mil, novecentos e setenta reais), distribuídos conforme descritos a seguir:

- Caixa: Apresentou a monta R\$ 532 (quinhentos e trinta e dois reais).
- Bancos Contas Correntes: Totalizou R\$ 3.438 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), composto por:

BANCOS CONTA MOVIMENTO	Balancete	Diferença	Extrato	%
GRAFENO	1.749	-	1.749	51%
FINGATE	359	-	359	10%
BANCO SANTANDER - AG. 3689	90	-	90	3%
BANCO DAYCOVAL	754	-	N/D	22%
ALLIANCE BUSINESS BANK	419	-	419	12%
DAYCOVAL 8014738	67	-	N/D	2%
Total	3.438	-	2.618	100%

N/D - Não Disponibilizado

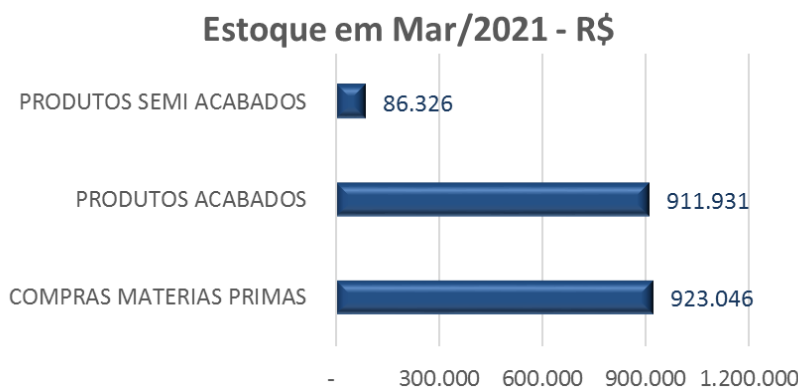
- A conta corrente mantida no Banco Daycoval, não apresentou movimentação no período analisado, em virtude da restrição de acesso efetuada pela Instituição Financeira, não sendo possível verificar o extrato bancário.

7. Com oscilações mensais no período analisado, as **Duplicatas a Receber** somam em março de 2021, recebíveis de R\$ 3.107.724 (três milhões, cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), devidamente suportado pelo relatório financeiro entregue pela Recuperanda, tendo as empresas BANI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, R.C

BORRACHAS AUTOMOTIVAS - EIRELI Total e THYSSENKRUPP BRASIL LTDA Total como o principais clientes.

- No mês de março de 2021, nota-se crescimento de 10%, em relação ao mês anterior.

8. Os **Estoques**, atingiram em março de 2021, saldo de R\$ 2.399.067 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais). Foram disponibilizados relatórios dos estoques, conciliados com os saldos apresentados junto à contabilidade, distribuídos da seguinte maneira:



- No mês de março de 2021, nota-se crescimento de 25%, em relação ao mês anterior.

9. Os **Adiantamentos** registraram aumento de R\$ 35.072 (trinta e cinco mil e setenta e dois reais) de fevereiro a março de 2021, totalizando R\$ 422.764 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), dos quais 54% referem-se à Adiantamento a Fornecedores.

- Ressalta-se que o aumento ocorrido em novembro de 2020, deu-se a pagamentos antecipados de confecção de moldes e atrasos na emissão de pedidos de compra para que o sistema receba as notas fiscais de entradas, conforme informações da Recuperanda.

10. A rubrica de **Outros Créditos** aloca valores no ativo circulante e ativo não circulante, que conjuntamente somaram R\$

2.773.624 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em março de 2021, divididos conforme descrito abaixo:

- No ativo circulante decresceu em R\$ 3.161 (três mil, cento e sessenta e um reais), totalizando R\$ 992.889 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), dos quais 74% correspondem a Depósitos Judiciais.
- No ativo não circulante não houve movimentação no período analisado, permanecendo, com saldo de R\$ 1.780.735 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais), relativos a recebíveis junto à empresa ORIGEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

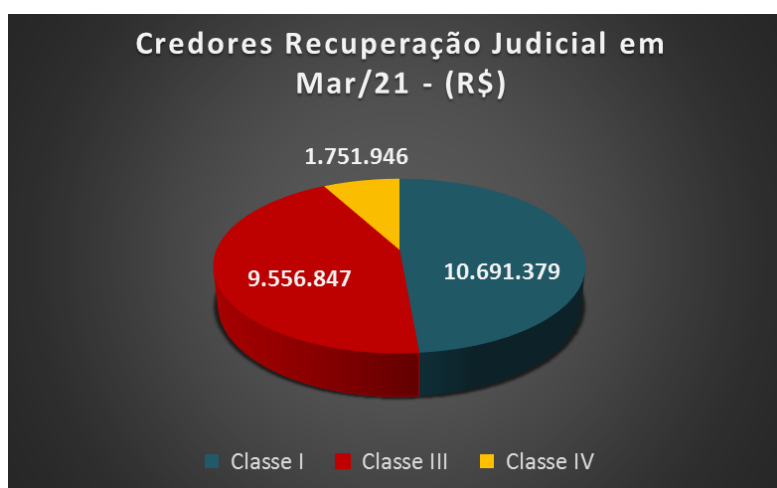
11. O **Imobilizado** e o **Intangível bruto** da **VIBRASIL** permanece em março de 2021, totalizando R\$ 63.267.338 (sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais). Ademais, mensalmente houve o reconhecimento das **Depreciações**, entretanto, as **Amortizações** seguem sem variações nos saldos do último semestre analisado. Dessa maneira, encerra o período analisado com **Imobilizado/Intangível líquido** de R\$ 48.266.052 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais), equivalente a 85% do ativo total.

Em R\$

Balço Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	54.426.482	55.394.788	55.074.768	55.560.819	56.180.809	56.973.200
Circulante	4.502.565	5.442.289	5.099.133	5.584.061	6.208.252	6.926.414
Caixa e equivalentes de caixa	146.329	159.449	139.989	178.328	75.817	3.970
Duplicatas a receber	1.626.143	2.241.618	1.909.585	2.261.197	2.827.389	3.107.724
Estoques	1.563.060	1.621.539	1.825.102	1.786.571	1.921.304	2.399.067
Adiantamentos	252.667	521.948	321.967	354.343	387.691	422.764
Outros Créditos	914.367	897.734	902.489	1.003.622	996.051	992.889
Não Circulante	49.923.918	49.952.499	49.975.635	49.976.759	49.972.557	50.046.786
Outros Créditos	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735
Imobilizado/Intangível Líquido	48.143.183	48.171.764	48.194.900	48.196.024	48.191.822	48.266.052
<i>Imobilizado</i>	<i>62.328.655</i>	<i>62.360.594</i>	<i>62.387.845</i>	<i>62.393.083</i>	<i>62.393.083</i>	<i>62.471.583</i>
<i>Intangível</i>	<i>795.755</i>	<i>795.755</i>	<i>795.755</i>	<i>795.755</i>	<i>795.755</i>	<i>795.755</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 14.851.943</i>	<i>- 14.855.301</i>	<i>- 14.859.415</i>	<i>- 14.863.530</i>	<i>- 14.867.731</i>	<i>- 14.872.002</i>
<i>(-) Amort. Acumulada</i>	<i>- 129.285</i>	<i>- 129.285</i>	<i>- 129.285</i>	<i>- 129.285</i>	<i>- 129.285</i>	<i>- 129.285</i>

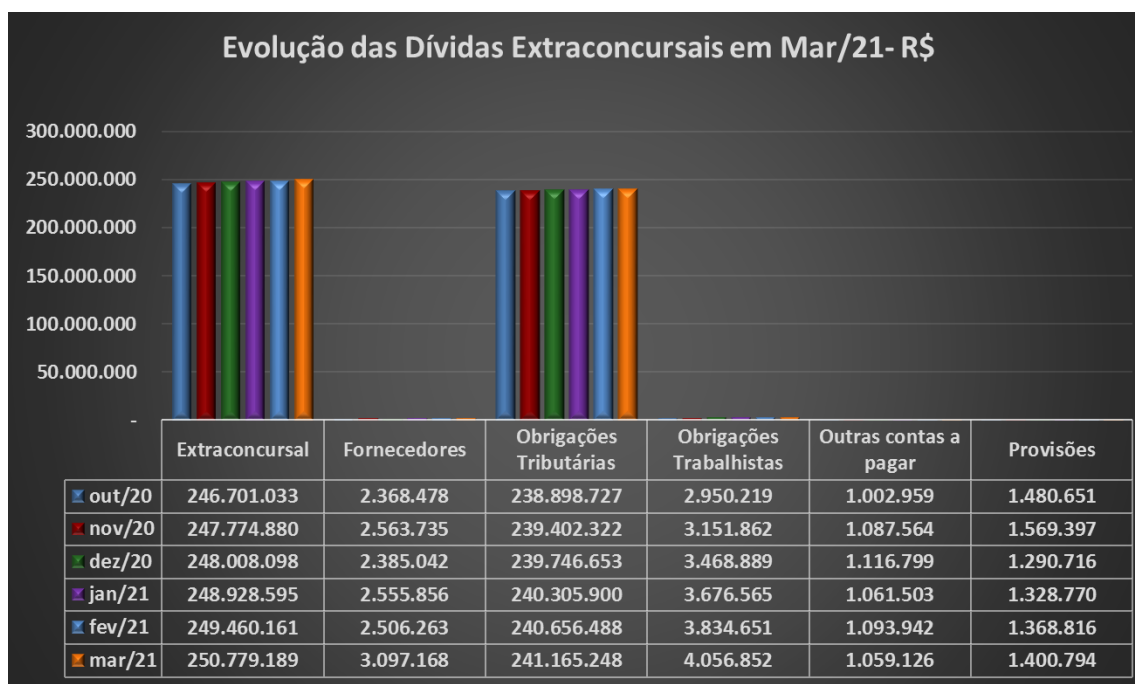
12. O **Endividamento** deteve em março de 2021, a importância de R\$ 272.779.361 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais), onde:

- R\$ 22.000.172 (vinte e dois milhões, cento e setenta e dois reais) estão sujeitos à recuperação judicial, distribuídos conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- R\$ 250.779.189 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais) não se sujeita a recuperação

judicial. Do montante não sujeito, **extraconcursal**, constata-se, aumentos, nos últimos meses, conforme gráfico ilustrativo abaixo:



- Nota-se que as **Obrigações Tributárias** representam 96% do endividamento extraconcursal, tendo apresentado nos últimos meses constante e gradativo crescimento.

13. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram oscilações mensais por todo o período analisado, detendo em março de 2021, saldo devedor de R\$ 3.097.168 (três milhões, noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais), distribuídos em:

- **Fornecedores:** Com saldo de R\$ 1.438.252 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais), onde, pelo demonstrativo contábil, verifica-se que os principais fornecedores são: VB IND.COM.ARTEFATOS DE METAIS EIRELLI, DALTON DYNAMICS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.

- Ademais, a Recuperanda encaminhou o relatório financeiro de Contas a Pagar para análise dos saldos apresentados e não está corroborando com o valor apresentado no demonstrativo contábil.
- **Desconto de Duplicatas:** Com saldo de R\$ 1.658.917 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais).

14. Correspondendo a 88% do endividamento em março de 2021, as **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 241.165.248 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), encerrando o período analisado da seguinte maneira:

- No passivo circulante, com saldo de R\$ 34.958.660 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), dos quais 71% referem-se a ICMS a Recolher, sendo o principal responsável pelo crescimento da rubrica nos últimos meses.
- No passivo não circulante, permaneceu com o saldo de R\$ 206.206.588 (duzentos e seis milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), relativos a parcelamentos, dos quais, 50% referem-se à IMPOSTOS ESTADUAIS.
 - Nota-se que no mês de janeiro de 2021, houve reclassificação entre contas de curto e longo prazo.

15. As **Obrigações Trabalhistas** cresceram em R\$ 222.200 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.056.852 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), onde 69% são relativos à INSS Empresa.

- De acordo com os demonstrativos contábeis houve indícios de pagamento mensal de salários e ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.

16. As **Provisões** apresentaram em março de 2021, aumento de 2%, totalizando R\$ 1.400.794 (um milhão, quatrocentos mil,

setecentos e noventa e quatro reais), dos quais, 90% refere-se as Provisões de Férias.

17. A rubrica de **Outras Obrigações** em março de 2021, somam R\$ 948.193 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais), alocadas da seguinte forma:

- **Adiantamento de Clientes:** Perfaz o montante de R\$ 23.193 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais).
- **Devolução de Capital Social a Liquidar:** Sem movimentação no período analisado, mantém saldo de R\$ 925.000 (novecentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 97% da rubrica.

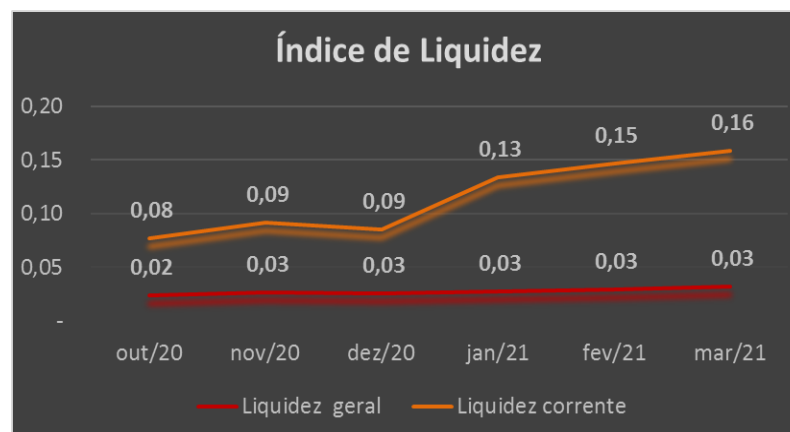
18. O **Patrimônio Líquido** possui elevado saldo a descoberto no montante de R\$ 215.806.160 (duzentos e quinze milhões, oitocentos e seis mil, cento e sessenta reais), em consequência ao **Prejuízo Acumulado** em exercícios anteriores, até março de 2021, de R\$ 223.963.835 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Em R\$

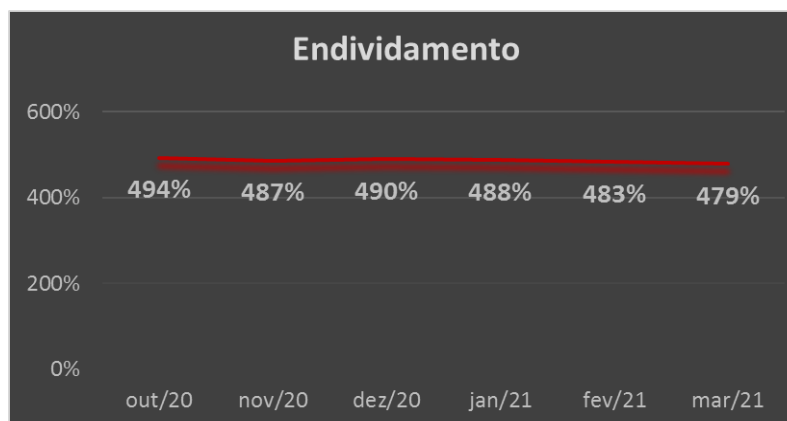
Balanco Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	54.426.482	55.394.788	55.074.768	55.560.820	56.180.810	56.973.200
Circulante	58.530.608	59.599.811	59.813.529	41.767.814	42.299.381	43.624.408
Fornecedores	2.368.478	2.563.735	2.385.042	2.555.856	2.506.263	3.097.168
Obrigações Tributárias	51.673.472	52.177.067	52.521.398	34.099.312	34.449.900	34.958.660
Obrigações Trabalhistas	2.950.219	3.151.862	3.468.889	3.676.565	3.834.651	4.056.852
Outras contas a pagar	57.788	137.750	147.486	107.311	139.750	110.933
Provisões	1.480.651	1.569.397	1.290.716	1.328.770	1.368.816	1.400.794
Não Circulante	210.170.598	210.175.241	210.194.741	229.160.953	229.160.953	229.154.953
Outras Obrigações	945.170	949.814	969.314	954.193	954.193	948.193
Obrigações Tributárias	187.225.255	187.225.255	187.225.255	206.206.588	206.206.588	206.206.588
Credores de Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172
Patrimonio Liquido	- 214.274.723	- 214.380.264	- 214.933.502	- 215.367.947	- 215.279.524	- 215.806.160
Capital social	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000
Reservas de capital	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675
Prejuizos acumulados	- 219.911.804	- 219.664.015	- 219.678.664	- 223.058.930	- 222.503.197	- 222.586.210
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 2.520.595	- 2.873.925	- 3.412.514	- 466.693	- 934.002	- 1.377.625

19. Tendo as informações patrimoniais analisadas acima, pôde-se proceder com os cálculos dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, que permaneceram em situação insatisfatória em março de 2021, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período, registrados no ativo circulante, tendo liquidez de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.
 - Observa-se, crescimento em janeiro de 2021, em virtude da reclassificação das obrigações tributárias de curto para longo prazo.
- **Liquidez Geral:** Mede a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados e intangíveis para liquidação), permanecendo em março de 2021, com recursos de R\$ 0,03 (três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

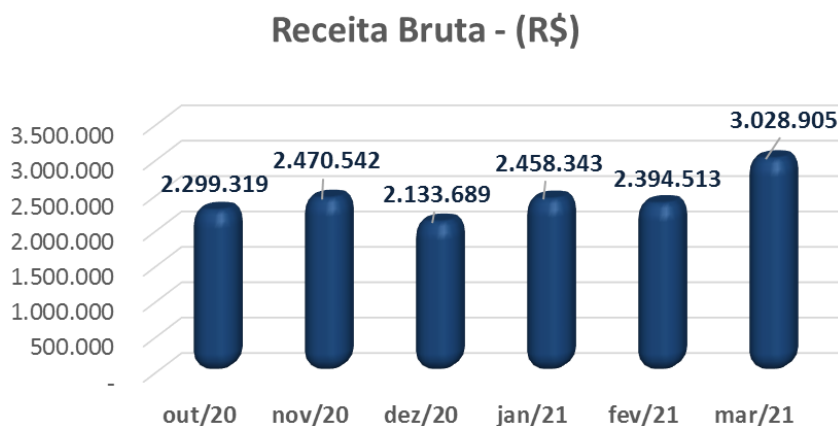


- O índice de **Endividamento** permaneceu em situação insatisfatória, tendo em vista que os passivos estão 379% superiores a totalidade de seus ativos em março de 2021.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. A **VIBRASIL** auferiu **Receitas** na importância de R\$ 7.881.761 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais), de forma acumulada, de janeiro a março de 2021. Abaixo segue gráfico que contempla o faturamento do semestre analisado:



21. Os **Custos** consumiram 90% da receita líquida, equivalente a R\$ 4.822.950 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) de janeiro a março de 2021, dos quais 64% referem-se à Matéria-Prima e o restante é de Fabricação.

22. As **Despesas Administrativas** montaram R\$ 1.429.080 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta reais), somadas de janeiro a março de 2021, relativos a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, despesas com Pessoal e Encargos Trabalhistas, Serviços de Advogados, dentre outros gastos.

23. As **Despesas Comerciais** apresentaram de janeiro a março de 2021, o montante de R\$ 108.647 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais), compostos por Frete sobre vendas e Publicidade e Propaganda.

24. No exercício de 2021, até o mês de março, as **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, registrou dispêndios de R\$ 212.884 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

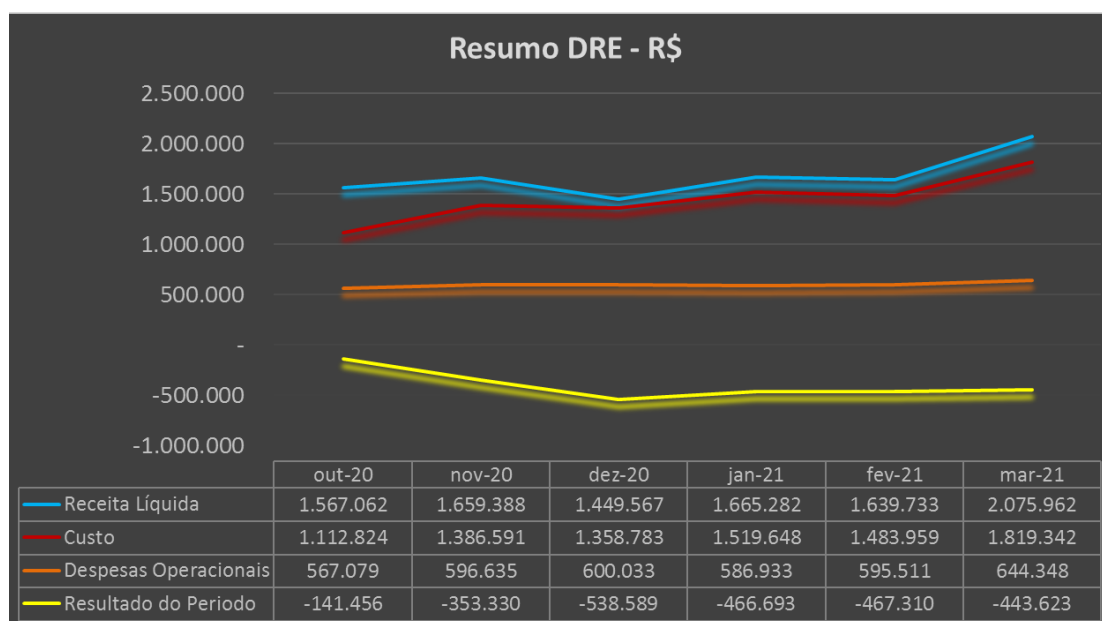
25. As **Despesas Financeiras** acumularam R\$ 118.322 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais) de janeiro a março de 2021, dos quais 63% referem-se a juros sobre desconto de duplicatas. A **Receita Financeira** montou acumuladamente de janeiro a março de 2021, R\$ 7.818 (sete mil, oitocentos e dezoito reais), composto principalmente por Variações Cambiais Ativas.

26. A **VIBRASIL** apurou **prejuízo** contábil na importância de R\$ 1.377.625 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) de janeiro a março de 2021, em virtude das despesas operacionais, somados aos custos de operação, serem superiores as receitas no mesmo período.

Mensal - Em R\$

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Bruta	2.299.319	2.470.542	2.133.689	2.458.343	2.394.513	3.028.905	7.881.761
Deduções de Vendas	- 732.257	- 811.153	- 684.122	- 793.061	- 754.780	- 952.943	- 2.500.784
Receita Líquida	1.567.062	1.659.388	1.449.567	1.665.282	1.639.733	2.075.962	5.380.977
Custo	- 1.112.824	- 1.386.591	- 1.358.783	- 1.519.648	- 1.483.959	- 1.819.342	- 4.822.950
Lucro Bruto	454.237	272.797	90.784	145.633	155.774	256.620	558.027
Despesas Operacionais	- 567.079	- 596.635	- 600.033	- 586.933	- 595.511	- 644.348	- 1.826.791
(-) Despesas Administrativas	- 524.037	- 543.908	- 552.574	- 541.059	- 328.114	- 559.908	- 1.429.080
(-) Despesas Comerciais	- 32.431	- 21.979	- 41.384	- 31.398	- 36.781	- 40.468	- 108.647
(-) Despesas Tributárias	- 11.413	- 31.002	- 6.188	- 14.476	- 16.888	- 44.817	- 76.180
Outras receitas (despesas)	802	255	113	-	213.728	845	212.884
Resultado Operacional	- 112.841	- 323.837	- 509.248	- 441.299	- 439.736	- 387.728	- 1.268.764
Despesas não operacionais	- 28.615	- 29.493	- 29.341	- 27.037	- 27.573	- 55.895	- 110.505
(-) Despesa Financeira	- 29.046	- 30.972	- 31.273	- 28.115	- 30.518	- 59.689	- 118.322
Receita Financeira	431	1.479	1.932	1.078	2.945	3.794	7.818
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	1.643	-	-	1.643
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 141.456	- 353.330	- 538.589	- 466.693	- 467.310	- 443.623	- 1.377.625
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 141.456	- 353.330	- 538.589	- 466.693	- 467.310	- 443.623	- 1.377.625

27. Em análise ao Resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que os Custos apresentaram tendência similar à da Receita Líquida, demonstrando que estão relacionados à Receita Líquida auferida.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais se mantem linear, demonstrando não acompanhar a flutuação do faturamento líquido, indicando que não estão correlacionadas, nesse período.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Não há similaridade na flutuação do Resultado do Período, em relação a tendência da Receita Líquida, em virtude do resultado auferido apresentar reflexo da margem não linear, após a dedução dos custos e gastos operacionais, somados as despesas financeiras.

C. Fluxo de Caixa

28. Foi disponibilizado relatório de Fluxo de Caixa, indicando:

- Recebimentos de R\$ 3.635.406 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais) em março de 2021, relativos a recebimentos de vendas, rendimentos de aplicações, empréstimos bancários/coligadas e outras entradas não especificadas.
- Pagamentos de R\$ 3.707.253 (três milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais), em março de 2021, sendo o maior pagamento do mês, correspondendo a 48%, referem-se a fornecedores da atividade operacional.

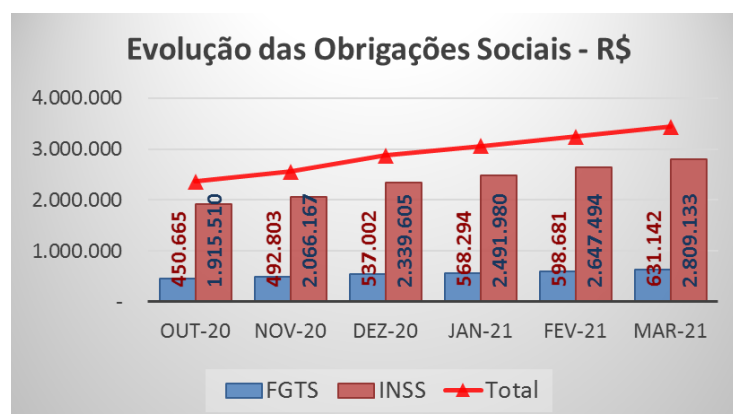
D. Funcionários

29. Foram disponibilizados os documentos sobre os funcionários, relativo ao mês de março de 2021: folha de pagamento, resumo sobre folha de pagamento, folha de pró-labore, provisão de férias e 13º salário, protocolo de conectividade social, CAGED e SEFIP, indicando 151 (cento e cinquenta e um) colaboradores.

Funcionários em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	119	136	143	139	147	148
Admissão	20	10	2	25	7	10
Demissão	3	3	6	17	6	7
Saldo Final	136	143	139	147	148	151

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

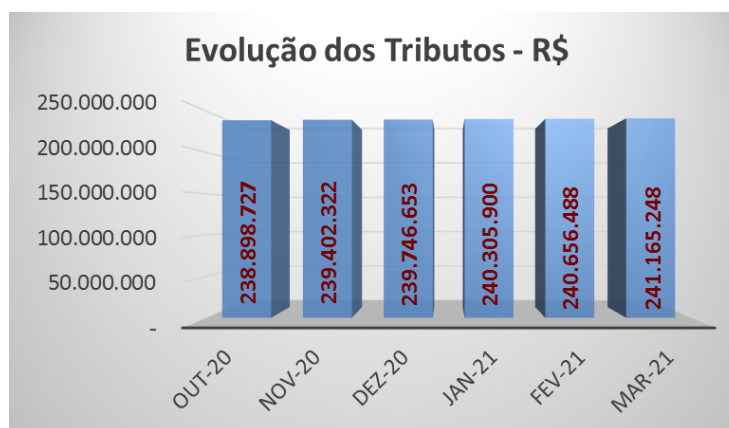
- Ademais, foram disponibilizados guias de INSS e IRRF sobre folha de pagamento, dos meses analisados, sem os comprovantes de recolhimento.
 - Conforme informações da Recuperanda, não foram realizados os pagamentos dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento, pois, estão direcionando seus recursos à compra de matéria-prima, devido seus fornecedores cortarem condição de compra a prazo em virtude de estar em recuperação judicial, sendo obrigada a realizar as compras à vista. Segue abaixo a evolução do endividamento com as obrigações trabalhista, demonstrando que a dívida vem apresentando aumentos recorrentes:



E. Impostos

30. Foram disponibilizadas as apurações, de IPI, ICMS e PIS/COFINS, além do relatório de serviços tomados ISS, condizentes com os demonstrativos contábeis.

31. Foram disponibilizados também guia de DARF'S de PIS, COFINS e ICMS, sem os devidos comprovantes de recolhimento, foi disponibilizado os comprovantes de pagamentos de INSS e de GARE's. Ademais, o SPEED-Contribuições foi entregue, e o saldo apresentado confere com as guias geradas de PIS e COFINS, a seguir pode-se verificar a evolução das obrigações tributárias, que assim como as trabalhistas, vem aumentando gradativamente mês a mês até março de 2021:



32. O SPEED contábil do exercício de 2019 foi entregue e os saldos estão condizentes com os valores apresentados nos demonstrativos contábeis.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Em 26 de novembro de 2020, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, acostado nas fls. 2391/2417, prevendo:

- **Classe I – Credor Trabalhista:** A Recuperanda propõe aos seus credores trabalhistas 65,1% de deságio sobre os créditos com o recebimento em até 12 (doze) meses, após a publicação da decisão da homologação do plano de recuperação judicial.
 - Os créditos, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anterior ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias

após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, em conformidade com o artigo 54 – Parágrafo único da Lei 11.101/2005.

- Ressalva- se que se limita o pagamento de até o teto de 150 (cento e cinquenta), salários mínimos, o que exceder será convertido em quirografários.
- Destaca- se ainda que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses, após o trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no Processo de Recuperação Judicial.
- A proposta prevê correção monetária pela TR — Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora. Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.
- **Classe III – Credores Quirografários:** Conforme exposto no item FLUXO DE CAIXA PROJETADO, a capacidade de geração de caixa da Recuperanda é limitada, principalmente nos primeiros anos da Recuperação Judicial, fase em que a companhia necessita manter fôlego financeiro para continuidade segura de suas operações.
 - Neste contexto, propõe a Recuperanda um deságio de 65,1%, com amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 20 (vinte) meses, num prazo total de recebimento de 140 meses.
 - O primeiro pagamento ocorrerá no 21 (vigésimo primeiro) mês, após a publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.

- A proposta prevê correção monetária pela TR — Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.
- Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação Judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.
- **Classe IV – Credores Microempresas e EPP:** proposta de pagamento contempla um deságio de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre os créditos com amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 20 (vinte) meses, num prazo total de 140 meses.
 - O primeiro pagamento ocorrerá no 21 (vigésimo primeiro) mês, após a publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
 - A proposta prevê correção monetária pela TR - Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.
 - Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação Judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.

34. Em 06 de abril de 2021, foi realizada Assembleia Geral de Credores, sendo aprovado a suspensão, onde, os trabalhos serão retomados em 07 de junho de 2021, devendo a Recuperanda apresentar novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos até 21 de maio de 2021, com os ajustes pertinentes determinados na decisão judicial, o qual foi realizado, conforme aditivo juntado às fls. 6254/6315.

IV. CONCLUSÃO

35. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, a **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI**, vem operando normalmente, contudo, em virtude ao elevado custo, somado aos gastos operacionais, manteve em situação deficitária nos últimos meses, aumento do passivo a descoberto, além de permanecer com indicadores de liquidez e endividamento abaixo dos níveis satisfatórios.

36. Observa-se constante e gradativo crescimento nas vendas, após queda expressiva ocorrida no mês de abril de 2020, em decorrência da pandemia do Covid-19 e efeitos de contenção causados pelo isolamento social.

37. Em 5 de abril de 2021, foi publicado no site da UOL¹, constatação de queda no setor automobilístico de borracha, indicando expectativa negativa para o mercado atuante da **VIBRASIL**, estando o faturamento da Recuperanda de acordo com o mercado de atividade:

“Com a parada de produção, especialistas no setor automotivo estimam que até 300 mil veículos podem deixar de ser produzidos esse ano. E entre 60% e 70% dos cerca de 105 mil empregados diretos do setor estão em casa nesse momento. A paralisação temporária de parte da indústria piora a perspectiva para o desempenho da economia brasileira em 2021. As projeções para o PIB (Produto Interno Bruto) já vêm sendo reduzidas desde janeiro, devido ao agravamento da pandemia e lento avanço da vacinação. No início do ano, a projeção mediana do mercado para o avanço do PIB em 2021 era de 3,4%, após queda de 4,1% registrada em 2020. No boletim Focus do Banco

¹ <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2021/04/05/brasil-vive- crise-e-tem-29-fabricas-de-veiculos-paradas.htm>

Central mais recente (de 29/3), a previsão de crescimento para esse ano já estava em 3,18%. Mas os mais pessimistas já apostam em números abaixo dos 3%.”

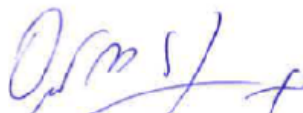
V. ENCERRAMENTO

38. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 24 de maio de 2021.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628